



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

“Orçamento do Estado para 2017”

Exposição de motivos

A presente proposta de alteração tem por objetivo ajustar a dotação de despesa inscrita no capítulo 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças o montante de 2.700 milhões de euros, destinados a proceder ao aumento, pelo acionista Estado, do capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito do processo de recapitalização desta instituição financeira.

Artigo 1.º

Objeto

1 – [...]

- a) **Mapas I a IX**, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- b) [...]
- c) [...]
- d) **Mapa XV**, com as despesas correspondentes a programas;
- e) **Mapa XVI**, com a repartição regionalizada dos programas e medidas;
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]

2 – [...]

Os mapas II, III, IV, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, relativos à despesa dos Serviços Integrados, o mapa XV, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º, relativo a despesas correspondentes a programas, e o mapa XVI, a que se refere a



alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º respeitante à repartição regionalizada dos programas e medidas, são alterados em função do quadro abaixo.

O mapa I, relativo à receita dos Serviços Integrados, é acrescido no valor de € 2.700.000.000 no capítulo de classificação económica de receita de “passivos financeiros”.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde se lê	passa a ler-se
Mapa II - Despesa dos Serviços integrados por Classificação Orgânica, Especificadas por Capitulos:		
04 - FINANÇAS		
60 - DESPESAS EXCECIONAIS	6 807 820 642	9 507 820 642
Mapa III - Despesa dos Serviços Integrados por Classificação Funcional:		
1 - FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		
1.01 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 417 605 818	6 117 605 818
Mapa IV - Despesa dos Serviços Integrados por Classificação Económica:		
09.00.00 - ATIVOS FINANCEIROS	5 274 939 275	7 974 939 275
Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas:		
P - 004 - FINANÇAS		
FINANÇAS	14 071 737 489	16 771 737 489
Mapa XVI - Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas:		
P - 004 - FINANÇAS		
M - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 466 466 613	5 166 466 613

RECEITA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde se lê	passa a ler-se
Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados por Classificação Económica:		
12.00.00 - PASSIVOS FINANCEIROS	92 910 591 771	95 610 591 771

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,